

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, de 31 de Agosto de 2006

Súmula: REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO Nº 127/2005, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 127/2005, firmado com o Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - O Presente Convênio tem por objetivo dar apoio técnico e financeiro para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas constantes do plano de trabalho que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

Art. 3º - O Presente Convênio terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2006.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente